

INVASÃO

Mau cheiro e poluição

SIV-ÁGUA RETIRA CINCO FAMÍLIAS QUE OCUPAVAM, IRREGULARMENTE, BEIRA DO CÓRREGO DO ATOLEIRO, EM PLANALTINA. OCUPAÇÃO COMPROMETIA ÁREA DE PRESERVAÇÃO AMBIENTAL

Danielly Viana

O lixo e o mal cheiro à beira do Córrego do Atoleiro, em Planaltina, misturavam-se aos mosquitos, cachorros, porcos, galinhas e às cinco famílias que ocupavam, irregularmente, a Área de Preservação Permanente (APP). Apesar dos invasores alegarem que não haviam sido informados sobre a operação, o Serviço Integrado de Vigilância dos Recursos Hídricos (Siv-Água) esteve no lugar há um mês para comunicar sobre a retirada. Os primeiros barracos retirados foram os de madeira. Em poucos minutos, o trator colocou tudo para baixo e os invasores reagiram com gritos de desespero e choros.

Panelas, baldes, colchões, cadeiras e mesas, eram alguns dos pertences dos ocupantes que, aos poucos, eram colocados em cima do caminhão com destino ao depósito da Administração Regional de Planaltina. Para as famílias, foi oferecido o Centro de Albergamento Conviver (Ceacom), em Águas Claras. Dona Cleonice, uma senhora beirando os 60 anos, não quis conversa com a imprensa, mas gritava desesperada a perda do barraco e do cachorrinho de estimação. No momento em que o trator começou a destruir sua casa de madeirite, ela foi amparada por outros moradores. A senhora tentava, sem sucesso, correr em direção ao veículo. "Vocês não podem fazer isso", gritava. A dona-de-casa, Gray-



Moradores se desesperam com retirada e dizem não ter para onde ir

ce Jane Lopes, 28 anos, está grávida de seis meses e ficou alterada com a situação. "Vou ficar no meio da rua com dois filhos", desabafa.

De acordo com o gerente de planejamento de operações do Siv-Água, Gilson Roberto de Abreu, no último semestre, o órgão já realizou 15 operações, entre eles, no Córrego de Samambaia; Vicente Pires; Currais; Pedras em Taguatinga e na Lagoa Barragem do Descoberto. A retirada de ontem ocorreu devido à importância do Córrego do Atoleiro, por ser afluente dos principais rios da região e por participar, futuramente, do abastecimento de

Corumbá IV. "Este local é uma APP. Conforme a lei 4771/65 e a resolução do Conselho Nacional do Meio Ambiente (Conama) de número 303, prevê que na faixa de 30 metros dos córregos e 50 metros de veredas, não pode ter nenhum tipo de ocupação humana ou edificações", explica Gilson.

O auxiliar de pedreiro, Adal turdes Alves de Alencar, 55 anos, informou que mora na área há 28 anos. Além dele, os filhos também se instalaram nos barracos existentes na beira do córrego. "Ninguém nos avisou. Não tenho para onde ir e vou voltar a ficar por aqui", relata. No entanto, o Siv-Água in-

forma que por se tratar de uma APP e por ser uma veredas, não há obrigatoriedade de notificação prévia pelo órgão. Quando os agentes do Siv-Água foram desocupar o barraco do auxiliar de pedreiro, encontraram duas armas de fogo de fabricação caseira e Adalturdes foi preso em flagrante.

A degradação da APP se acentua, em termos poluentes, com a criação de animais à céu aberto. Em dias de chuva, fezes, esgoto e todo tipo de lixo eram despejados no córrego, o que acarretava contaminação do solo, atingindo o lençol freático e a compactação do solo hidromórfico. Os

porcos, galinhas, cães e cavalos foram levados para o depósito de animais da Secretaria de Agricultura, localizado na Candangolândia. O proprietário tem até 15 dias para recuperá-los, mas precisa pagar uma taxa que varia de valor de acordo com o tipo de cada animal. Ao final da operação, três barracos de madeira, um de alvenaria e 800 metros de cerca foram retirados do lugar. Após a desobstrução da APP, o local vai receber cuidados de técnicos de recuperação, educação ambiental e sanitária, sob coordenação dos órgãos do governo, que formam o Siv-Água.

Gerdan Wesley